REQUERIMENTO Nº 006/2015

Criação do Parlamento Metropolitano.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II e III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que sejam tomadas providências para criação e implantação do Parlamento Metropolitano, da Região Metropolitana de Toledo.

No início do mês de janeiro do corrente ano o Governador do Estado sancionou a Lei que cria a Região Metropolitana de Toledo, composta por 18 municípios, com uma população estimada de 350 mil habitantes.

Simultaneamente, na mesma época, a Presidência da República sancionou o "Estatuto da Metrópole" estabelecendo normas e critérios que possibilitam o desenvolvimento de projetos específicos para as regiões metropolitanas, inclusive com destinação de recursos especiais para cada finalidade.

A exemplo do que já existe em outras Regiões Metropolitanas, devemos agilizar a criação do Parlamento Metropolitano, composto por Vereadores representantes de todos os municípios integrantes da nossa Região Metropolitana, com a finalidade de propor debates de assuntos de interesse de toda Região, bem como exercer o papel fiscalizador da aplicação de recursos destinados à mesma.

Assuntos como o transporte coletivo na região metropolitana, a uniformização do Estacionamento Regulamentado, o acesso aos serviços da saúde pública, projetos habitacionais, projetos de desenvolvimento econômico regional, a regulação das atividades das sedes administrativas regionais instaladas em Toledo e outros assuntos de interesse de todos.

Que o referido colegiado seja amplamente representativo de cada Poder Legislativo da nossa Região, respeitando-se a proporcionalidade partidária e numérica das Câmaras Municipais, sem remuneração adicional aos seus integrantes.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2014.

WALMOR LODI

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 71E9622A3FEBAF2225C0880BEACDAA4F **CODIGO DO DOCUMENTO:** 007263
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 006/2015
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi